



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 351/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 059/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 059/2007 PMU, objetivando fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC (Recursos Federais), PETI – Programa Erradicação Trabalho Infantil (Recursos Federais) e Escola de Tempo Integral (Recursos Próprios) deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: Comercial de Gêneros Alimentícios Ronqui Ltda – nos itens: 01, 02, 05, 06, 09, 12, 13, 14, 17, 22, 24, 25, 28, 34, pelo valor global de **R\$ 127.309,88 (cento e vinte sete mil trezentos e nove reais e oitenta e oito centavos)**, Castelo Comercio de Alimentos Ltda – nos itens: 03, 04, 07, 08, 10, 11, 15, 16, 18, 19, 23, 26, 29, 31, 38, 39, 40 e 41, pelo valor global de **R\$ 133.014,10 (cento e trinta e três mil quatroze reais e dez centavos)**, Mimosa Comercio de Frios e Laticínios Ltda – nos itens: 27, 30, 32, 35, 36, 37 e 42, pelo valor global de **R\$ 44.794,85 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais oitenta e cinco centavos)**, Boa Safra Alimentos Ltda – nos itens: 20 e 21, pelo valor global de **R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de Junho 1207
DE N.º 8.024
UMUARAMA, 06 de Junho 1207
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO